



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 532, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2014 do
COCEPE;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2017 do
Centro de Engenharias;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 963, de 13 de maio de 2014, que
constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em
Engenharia Geológica.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

